

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 24\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 30%.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro	900\$00	740\$00

AVULSO: por cada duas páginas 4\$00

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seis meses. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 30/79:

Regula a situação dos servidores da Função Pública postos à disposição da Secretaria de Estado da Administração Interna, Função e Trabalho.

Decreto n.º 31/79:

Dá por finda a comissão de serviço do camarada Terêncio Gregório Alves, como director-geral dos Correios e Telecomunicações.

Decreto n.º 32/79:

Nomeia a camarada Margarida Évora Sagna para o exercício das funções de director-geral dos Correios e Telecomunicações.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Portaria n.º 20/79:

Manda distribuir algumas verbas globais atribuídas à Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, pelo orçamento geral vigente.

Despacho:

Auto-izando o aumento da renda mensal de um apartamento do prédio urbano pertencente a Vital dos Santos Moeda.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA:

Portaria n.º 21/79:

Manda distribuir pelas Repartições de Finanças Concelhias verbas atribuídas pelo orçamento vigente à Direcção-Geral de Finanças.

Despachos:

Concedendo fundos permanentes de 10 000\$, 3 000\$, 15 000\$, 50 000\$, 10 000\$, 5 000\$ e 10 000\$ aos Departamentos Públicos que indica.

Assembleia Nacional Popular:

Secretaria-Geral.

Gabinete do Primeiro Ministro

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho,

Ministério da Educação e Cultura

Direcção de Educação Física e Desportos.

Anúncios judiciais e outros.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 30/79

de 21 de Abril

Considerando que alguns servidores da Função Pública postos à disposição da Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho ficam aguardando muito tempo para recolocação noutros departamentos estatais;

Tendo-se verificado que as associações e instituições de utilidade pública, criadas pelo Estado, vêm lutando com grandes dificuldades no recrutamento de pessoal para os seus quadros;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º, da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º — 1. Os funcionários mandados apresentar na Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho ao abrigo do disposto no n.º 1

do artigo 7.º do Decreto n.º 14/77, de 5 de Março, enquanto aguardam recolocação, poderão ser destacados temporariamente para prestar serviço noutra repartição estatal, com o acordo prévio do respectivo membro do Governo, mediante despacho do Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho.

2. Os funcionários referidos no número anterior poderão igualmente ser destacados para prestar serviço em associações ou instituições de utilidade pública, criadas pelo Estado, com o acordo prévio dos respectivos órgãos de direcção.

3. Na hipótese do n.º 2, as associações ou instituições de utilidade pública suportarão os encargos com os vencimentos dos funcionários para elas destacados, pelo tempo que durar a prestação do serviço.

4. O funcionário fica sujeito à direcção funcional da entidade para que é destacado.

5. O funcionário fica sujeito à competência disciplinar da hierarquia do departamento estatal a que for afectado ou, tratando-se de associação ou instituição de utilidade pública, à hierarquia da Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho.

6. O prazo do destacamento é de três meses, podendo ser renovável por iguais períodos.

Art. 2.º — 1. Sempre que o interesse público o justifique, os servidores da Função Pública poderão ser autorizados a prestar serviço nas associações ou instituições de utilidade pública, mediante requisição fundamentada dos respectivos órgãos de direcção, dirigida ao Primeiro Ministro.

2. A autorização será concedida por despacho do Primeiro Ministro, obtido o acordo prévio do funcionário e do membro do Governo de que o mesmo depende.

3. O funcionário desempenhará as funções em regime de comissão de serviço por tempo indeterminado, sendo-lhe garantidos todos os direitos legalmente adquiridos no quadro de origem.

4. O funcionário ficará sujeito à direcção funcional da associação ou instituição requisitante e, disciplinarmente, à Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho.

Art. 3.º — 1. A comissão a que se refere o n.º 3 do artigo anterior abre vaga no quadro de origem sempre que o tempo da sua duração exceda seis meses.

2. Os vencimentos e outras regalias legalmente atribuídos aos funcionários constituirão encargo da associação ou instituição de utilidade pública requisitante.

Art. 4.º As dúvidas que surgirem na execução do presente decreto serão resolvidas por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva — José Luis Fernandes Lopes.

Promulgado em 17 de Fevereiro de 1979.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 31/79

de 21 de Abril

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único — É dada por finda a comissão de serviço do camarada Terêncio Gregório Alves, como Director-Geral dos Correios e Telecomunicações.

Pedro Pires — Herculano Vieira.

Promulgado em 29 de Março de 1979.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 32/79

de 21 de Abril

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único — É nomeada a camarada Margarida Évora Sagna para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Director-Geral dos Correios e Telecomunicações.

Pedro Pires — Herculano Vieira.

Promulgado em 29 de Março de 1979.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—o—

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho

Portaria n.º 20/79

de 28 de Abril

Tornando-se necessário proceder à distribuição de algumas verbas globais atribuídas à Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho pelo orçamento do corrente ano;

Sob proposta da Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, ouvida previamente a Direcção-Geral de Finanças e ao abrigo do artigo 41.º do Decreto n.º 17 881, de 11 de Janeiro de 1930;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

Artigo 1.º As verbas globais abaixo indicadas da Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, são distribuídas da seguinte forma:

Capítulo 10.º, artigo 90.º n.º 1 — combustíveis e lubrificantes:

Dotação orçamental ...	12 000\$00
Dedução dos 10% ...	1 200\$00
	<hr/>
	10 800\$00

Sede dos Serviços — Praia...	9 600\$00
Delegação de S. Vicente ...	1 200\$00

Capítulo 10.º, artigo 90.º, n.º 2 — consumos de secretaria:

Dotação orçamental ...	40 000\$00
Dedução dos 10% ...	4 000\$00
	<hr/>
	36 000\$00

Sede dos Serviços — Praia...	30 000\$00
Delegação de S. Vicente ...	6 000\$00

36 000\$00

Capítulo 10.º, artigo 91.º — conservação e aproveitamento de bens:

Dotação orçamental ...	24 000\$00
Dedução dos 10% ...	2 400\$00
	<hr/>
	21 600\$00

Sede dos Serviços — Praia...	16 600\$00
Delegação de S. Vicente ...	5 000\$00

Capítulo 10.º, artigo 92.º, n.º 1 — encargos próprios das instalações:

Dotação orçamental ...	11 000\$00
Dedução dos 10% ...	1 100\$00
	<hr/>
	9 900\$00

Sede dos Serviços — Praia...	5 900\$00
Delegação de S. Vicente ...	4 000\$00

Capítulo 10.º, artigo 92.º, n.º 1 — comunicações:

Dotação orçamental ...	32 000\$00
Dedução dos 10% ...	3 200\$00
	<hr/>
	28 800\$00

Sede dos Serviços — Praia...	22 800\$00
Delegação de S. Vicente ...	6 000\$00

Art. 2.º A Repartição de Finanças do concelho de S. Vicente fica autorizada a proceder à liquidação provisória e pagamento das despesas que forem efectuadas em conta das verbas atribuídas, mediante a apresentação dos competentes justificativos pela Delegação da Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho com sede na citada ilha.

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho, 21 de Abril de 1979. — O Secretário de Estado, *José Luís Fernandes Lopes*.

Despacho

1. Denis Fernandopullé, cooperante da PNUD no nosso País, vem ocupando um apartamento do prédio urbano pertencente a Vital dos Santos Moeda, Herdeiros, sito na Avenida «Unidade Guiné e Cabo Verde», pagando a quantia mensal de 4 312\$50, de acordo com o estipulado no meu despacho de 11 de Fevereiro de 1978.

2. Considerando:

a reclamação apresentada pelo senhorio; o valor da nova avaliação.

a) Autorizo seja alterada para 7 000\$ a renda mensal anteriormente estabelecida, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro do ano transacto;

b) O pagamento das rendas mensais será liquidado nos moldes estabelecidos no citado despacho de 11 de Fevereiro de 1978.

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho, 5 de Abril de 1979. — O Secretário de Estado, *José Luís Fernandes Lopes*.

—o—

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças

Portaria n.º 21/79

de 21 de Abril

Verificando-se haver necessidade de distribuir pelas Repartições de Finanças concelhias algumas verbas atribuídas pelo orçamento vigente à Direcção-Geral de Finanças, de conformidade com o preceituado no artigo 41.º do Decreto n.º 17 881, de 11 de Janeiro de 1930:

Sob proposta da Direcção-Geral dos mesmos serviços:

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Primeiro Ministro:

1.º As verbas do capítulo 11.º, artigos 87.º, 88.º, 91.º — 3,92-1 e 2,94-1, 2 e 3 atribuídas pelo orçamento vigente à Direcção-Geral de Finanças, são distribuídas como consta do mapa anexo, que baixa assinado pelo Director-Geral e faz parte integrante desta portaria.

2.º Se no decurso do ano económico for necessário introduzir qualquer alteração nos quantitativos ora distribuídos, dentro do orçamento da respectiva verba orçamental, a mesma não carecerá de publicação e será feita pelo funcionário a que se refere o número anterior.

3.º As Repartições de Finanças concelhias ficam autorizadas mediante apresentação dos competentes justificativos e cumpridas as formalidades legais, a proceder à liquidação provisória e pagamento das despesas que forem efectuadas por conta das verbas distribuídas.

Secretaria de Estado das Finanças, 7 de Abril de 1979. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

Distribuição de verbas da Direcção Geral de Finanças

	Deslocações 87.º	Remunerações por serviços auxiliares 88.º	Liquipamen- tos de secretaria 91.º — 3	Combustíveis e lubrificantes 92.º — 1	Consumo de secretaria 92.º — 2	Conservação e aproveita- mento de bens 93.º	Encargos pró- rios das ins- talações 94.º — 1	Locação de bens 94.º — 2	Comunicações 94.º — 3
Direcção	250 000\$00	84 000\$00	10 000\$00	30 000\$00	200 000\$00	80 000\$00	25 000\$00	45 600\$00	100 000\$00
Boa Vista... ..	10 000\$00	6 000\$00	1 000\$00		6 000\$00	3 000\$00	1 200\$00		10 000\$00
Brava... ..	15 000\$00	6 000\$00	1 000\$00		7 000\$00	3 000\$00	2 500\$00	6 000\$00	10 000\$00
Fogo... ..	15 000\$00	6 000\$00	1 200\$00		8 000\$00	5 000\$00	2 500\$00		10 000\$00
Maio... ..	10 000\$00	6 000\$00	1 000\$00		6 000\$00	3 000\$00	1 200\$00		10 000\$00
Mosteiros... ..	10 000\$00	6 000\$00	1 000\$00		6 000\$00	3 000\$00	1 000\$00	6 000\$00	10 000\$00
Paúl... ..	10 000\$00	6 000\$00	1 000\$00		6 000\$00	3 000\$00	1 500\$00	9 600\$00	10 000\$00
Porto Novo... ..	10 000\$00	6 000\$00	1 000\$00		6 000\$00	3 000\$00	1 500\$00		10 000\$00
Praia... ..	15 000\$00	6 000\$00	1 500\$00		12 000\$00	6 000\$00	3 500\$00		20 000\$00
Ribeira Grande	15 000\$00	6 000\$00	1 200\$00		8 000\$00	4 000\$00	2 000\$00	42 000\$00	10 000\$00
Sal... ..	15 000\$00	6 000\$00	1 000\$00		8 000\$00	5 000\$00	1 600\$00	7 200\$00	10 000\$00
Santa Catarina	15 000\$00	6 000\$00	1 100\$00		7 000\$00	3 000\$00	1 500\$00		8 000\$00
Santa Cruz... ..	15 000\$00	6 000\$00	1 500\$00		6 000\$00	1 000\$00	1 000\$00		8 000\$00
S. Nicolau... ..	15 000\$00	6 000\$00	1 000\$00		8 000\$00	4 000\$00	2 000\$00		10 000\$00
S. Vicente... ..	15 000\$00	12 000\$00	1 500\$00	15 000\$00	15 000\$00	6 000\$00	4 500\$00		26 000\$00
Tarrafal... ..	15 000\$00	6 000\$00	1 000\$00		6 000\$00	3 000\$00	1 500\$00	9 600\$00	8 000\$00
Soma... ..	450 000\$00	180 000\$00	27 000\$00	45 000\$00	315 000\$00	135 000\$00	54 000\$00	126 000\$00	270 000\$00
10% Cativos... ..	50 000\$00	20 000\$00	3 000\$00	5 000\$00	35 000\$00	15 000\$00	6 000\$00	—\$—	30 000\$00
Totais... ..	500 000\$00	200 000\$00	30 000\$00	50 000\$00	350 000\$00	150 000\$00	60 000\$00	126 000\$00	300 000\$00

Direcção-Geral de Finanças, na Praia 4 de Abril de 1979. — O Director-Geral, *Marino Maria Pereira*.

Despacho

Tendo a Imprensa Nacional proposto a constituição de um fundo permanente para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e inadiáveis que não se compadecem com as formalidades de requisição prévia;

Determino:

1. É concedido à Imprensa Nacional um fundo permanente de 10 000\$, destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e inadiáveis que não se compadecem com as formalidades de requisição prévia, durante o ano de 1979.

2. A gestão do fundo competirá a uma comissão formada pelos seguintes indivíduos:

Amaldo Barreto Monteiro — Administrador;
Paulo Vígano — Chefe de Secretaria;
Manuel de Jesus Teixeira — Fiel de Depósito.

3. A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos à Direcção-Geral de Finanças que verificará se foram cumpridas as formalidades legais, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Secretaria de Estado de Finanças, 7 de Abril de 1979.
— O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho

Tendo a Repartição de Gabinete da Secretaria de Estado das Finanças proposto a constituição de um fundo permanente de 3 000\$ para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

Determino:

1. É concedido à Repartição de Gabinete da Secretaria de Estado das Finanças um fundo permanente de 3 000\$, destinado a ocorrer ao pagamento de despesas

urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades de requisição prévia, durante o corrente ano de 1979.

2. A gestão do fundo competirá ao Camarada Herculano Delgado Freire — Chefe de Gabinete.

3. A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos à Direcção-Geral de Finanças que verificará se foram cumpridas as formalidades legais, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Secretaria de Estado de Finanças, 7 de Abril de 1979.
— O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho

Tendo a Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura proposto a constituição de um fundo permanente de 15 000\$00 para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades de requisição prévia;

Determino:

1. É concedido a Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura um fundo permanente de 15 000\$, destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades de requisição prévia, durante o ano de 1979.

2. A gestão do fundo competirá a uma comissão formada pelos seguintes indivíduos:

João Quirino Spencer — Secretário-Geral do M.E.C.
Pedro Nascimento Gomes — Chefe do Departamento do Pessoal e Controlo Administrativo.
Ramiro Andrade Azevedo — Chefe de Gabinete.

3. A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos à Direcção-Geral de Finanças que verificará se foram cumpridas as formalidades legais, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Secretaria de Estado de Finanças, 7 de Abril de 1979.
— O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho

Tendo a Direcção Regional de Saúde de Barlavento proposto a constituição de um fundo permanente de 50 000\$ para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e inadiváveis que não se compadecem com as formalidades de requisição prévia;

Determino:

1. É concedido à Direcção Regional de Saúde de Barlavento um fundo permanente de 50 000\$, destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades de requisição prévia, durante o ano de 1979.

2. A gestão do fundo competirá a uma comissão formada pelos seguintes indivíduos:

Presidente — Dr. Teófilo da Ressureição R. Menezes;

Vogais — Dr. Arsénio Daniel Firmino de Pina e preparador de laboratório Adelino Sousa Duarte;

Tesoureiro — 1.º oficial Lucialina de Fátima Pinto Figueiredo Soares.

3. A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos à Direcção-Geral de Finanças que verificará se foram cumpridas as formalidades legais, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Secretaria de Estado de Finanças, 7 de Abril de 1979.
— O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho

Tendo a Direcção-Geral das Obras Públicas proposto dois fundos permanentes para ocorrer ao pagamento de certas despesas que não se compadecem com as formalidades de requisição prévia;

Determino:

1. São concedidos à Direcção-Geral das Obras Públicas e à Direcção Regional das Obras Públicas de Barlavento os fundos permanentes de 10 000\$ e 5 000\$, respectivamente, destinados a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia, durante o ano de 1979.

2. A gestão do fundo competirá as comissões formadas pelos seguintes indivíduos:

Direcção-Geral das Obras Públicas:

Tomás Cecília Marçal — Director de 3.ª classe;

José Fontes Aguiar Veiga — 2.º oficial de Finanças em comissão nas Obras Públicas;

Maria da Luz Correia Pinto — 2.º oficial.

Direcção Regional das Obras Públicas de Barlavento:

Luças Evangelista dos Santos — Director Regional;

Carlos Alberto Pina — 2.º oficial, interino;

José António de Pina — Auxiliar de contabilidade.

3. A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos das despesas à Direcção-Geral de Finanças que verificará se foram cumpridas as formalidades legais no respectivo departamento, devendo as respectivas reposições operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Secretaria de Estado de Finanças, 7 de Abril de 1979.
— O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho

Tendo a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça proposto a constituição de um fundo permanente para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades de requisição prévia;

Determino:

1. É concedido a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça um fundo permanente de 10 000\$, destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades de requisição prévia, durante o ano de 1979.

2. A gestão do fundo competirá ao Camarada Mário Ludgero Correia — Chefe de Secretaria, por substituição.

3. A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos das despesas à Direcção-Geral de Finanças que verificará se foram cumpridas as formalidades legais, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Secretaria de Estado de Finanças, 7 de Abril de 1979.
— O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Secretaria-Geral

Despacho do Camarada Presidente da Assembleia Nacional Popular:

De 20 de Abril de 1979:

Noel Lopes dos Reis, 3.º oficial, contratado, da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, nomeado, mediante parecer favorável do Conselho Administrativo, para em idêntico regime exercer o cargo de 2.º oficial da referida Secretaria-Geral, nos termos da Lei Orgânica da Assembleia Nacional Popular, publicada no 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52, de 31 de Dezembro último, ficando desvinculado, a partir da data da publicação, do lugar que vinha ocupando.

O encargo tem cabimento na verba respectiva do orçamento privativo da Assembleia Nacional Popular.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 20 de Abril de 1979. — O Secretário-Geral, *António Monteiro*.

—oço—

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 25 de Novembro de 1978:

Benvindo Avelino Barros Soares — assalariado para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de trabalhador permanente do quadro do tráfego aduaneiro, ficando colocado na Alfândega do Mindelo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 12.º, artigo 97.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 5 de Abril de 1979).

De 3 de Janeiro de 1979:

Isabel Maria Barbosa Gonçalves — assalariada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente da casa civil da Presidência da República.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente.

De 16:

Francisco Pereira, professor de serviço eventual de Educação Musical — nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de director da Escola Preparatória de Santa Catarina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 14.º, artigo 93.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 5 de Abril de 1979).

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 9 de Janeiro de 1979:

Eduíno João dos Santos — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de motorista de 2.ª classe da Embaixada de Cabo Verde em Luanda.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 19.º do orçamento para 1978. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 5 de Abril de 1979).

De 31:

Maria de Sousa Lima Fortes, 3.º oficial, interina, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais, do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais — contratada para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa da Embaixada de Cabo Verde em Haia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 20.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 12 de Abril de 1979).

De 9 de Março:

Daniel José de Barros Barbosa e Carlos Borges Varela Júnior — contratados para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercerem os cargos de condutor-auto de 2.ª classe da Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrais, com efeitos retroactivos à data de 1 de Março de 1979.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 4.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 11 de Abril de 1979).

De 28:

Júlio César Herbert Duarte Lopes — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de 2.º oficial da Direcção-Geral de Emigração e Serviços Consulares, na vaga deixada pela exoneração concedida a José Vieira Furtado.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 19.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 18 de Abril de 1979).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 19 de Setembro de 1978:

Inês Vieira de Andrade, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão, prevista no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 26/76, de 27 de Março, ficando com o vencimento correspondente à letra «T» a que se refere o Decreto n.º 125/77, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir do mês de Setembro de 1978, inclusivé.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 25.º, artigo 173.º da tabela do orçamento para 1979. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 29 de Março de 1979).

De 18 de Outubro:

Joana Alfaiada Andrade Sousa Lopes Fernandes — contratada para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de professora do 11.º grupo da Escola Industrial e Comercial do Mindelo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 30.º, artigo 206.º do orçamento vigente.

De 10 de Novembro:

Graciete Maria Alves — contratada para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de professora do 4.º grupo da Escola Preparatória da Praia.

Angela Isabel da Silva Borges — contratada para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de professora do 2.º grupo da Escola Preparatória da Praia.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 12.º, artigo 77.º do orçamento vigente.

José Carlos Vitória Soulé — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de professor do 4.º grupo da Escola Preparatória do Mindelo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 69.º do orçamento vigente.

Margarida Nobre de Oliveira Vera Cruz — contratada para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de professora do 5.º grupo da Escola Preparatória do Sal.

Ondina Maria Fonseca Rodrigues Ferreira — contratada para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de professora do 2.º grupo da Escola Preparatória do Sal.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 17.º, artigo 117.º do orçamento vigente.

Maria Madalena Andrade Faria Torres — contratada para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de professora do 9.º grupo da Escola Industrial e Comercial do Mindelo.

De 2 de Dezembro:

Maria Luíza Ferro Ribeiro, técnica superior de 1.ª classe, contratada, da Direcção-Geral de Educação — nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de directora do Gabinete de Estudos do Ministério da Educação e Cultura.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 32.º, artigo 222.º da tabela de despesa do orçamento para 1979.

De 21 de Dezembro:

Germano José Évora — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de contínuo na Escola Industrial e Comercial do Mindelo.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 30.º, artigo 206.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 5 de Abril de 1979).

De 3 de Fevereiro de 1979:

Daniel Santos, professor de posto escolar, contratado, da da Direcção-Geral de Educação — prorrogado por mais 6 meses a licença sem vencimento, que vinha gozando desde 1 de Agosto de 1978, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 20 de Março:

Mário Mendes Semedo, professor de posto escolar de serviço eventual — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o referido cargo.

Ester Monteiro de Brito, professora de posto escolar de serviço eventual — contratada para nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo acima referido.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 25.º, artigo 173.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 5 de Abril de 1979).

De 30:

Maria Carolina Monteiro, aspirante, definitivo, do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura — concedida, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, a licença ilimitada, com efeito a partir do dia 20 de Abril de 1979.

De 12 de Abril:

Maria de Lourdes Rodrigues de Jesus, 1.º oficial da Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, exercendo em comissão de serviço o cargo de Secretária do Camarada Ministro da Educação e Cultura — dada por finda, a seu pedido, a referida comissão de serviço, a partir do mês de Maio.

✕ Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 14 de Agosto de 1978:

Maria da Luz Santa Filomena Santos — nomeada para interinamente, exercer o cargo de recepcionista, na Repartição de Gabinete do Ministério dos Transportes e Comunicações.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente.

De 16 de Novembro:

João Carlos António Ramos Estevão — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de 3.º oficial na Direcção-Geral de Saúde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 16.º do orçamento vigente.

De 2 de Janeiro de 1979:

Júlio César da Conceição Évora dos Santos, escriturário-dactilógrafo provisório da Repartição de Gabinete do Ministério dos Transportes e Comunicações — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de arquivista na Secretaria-Geral do referido Ministério.

De 16:

Ilda Maria Lopes Barbosa — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de telefonista na Secretaria-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações.

De 3 de Fevereiro:

Paulo Francisco Xavier Lopes — assalariado para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de ajudante de electricista de 2.ª classe do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral». — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 5 de Abril de 1979).

De 27:

Maria Helena dos Santos Lopes — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo da Secretaria-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 2.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 12 de Abril de 1979).

De 23 de Março:

Francisco Caraciolo Lopes da Silva, operador de telecomunicações de 1.ª classe dos Serviços dos Correios e Telecomunicações deste Estado — prorrogada, por mais um mês, nos termos do § 1.º do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, a licença registada que lhe havia sido concedida por despacho de 9 de Novembro de 1978, inserta no *Boletim Oficial* n.º 48, de 2 de Dezembro de 1978.

Homologa a lista de classificação do único candidato que se apresentou ao concurso de provas práticas para o preenchimento de vagas de terceiro-oficial administrativo do quadro do pessoal administrativo dos Serviços dos Correios e Telecomunicações, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, de 17 de Junho de 1977.

Aprovada:

Eduíza Violante Silva Ferreira 12,5 valores

Não compareceram à prestação das provas:

- 1 — Maria Eduarda Monteiro Barbosa Amado;
- 2 — Maria Eduarda Rodrigues Pereira;
- 3 — Marina da Conceição dos Santos Tavares.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 28 de Janeiro de 1978:

Pedro da Costa — assalariado para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de agente sanitário da Direcção-Geral de Saúde. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 1979).

De 14 de Novembro:

Alcinda Pereira Sousa Duarte — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral de Saúde, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 5 de Abril de 1979).

De 7 de Dezembro:

Maria da Luz do Rosário Lopes — contratada para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde.

De 20:

Paulina Marcelina Bandeira — assalariada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de agente sanitário da Direcção-Geral de Saúde.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 16.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 11 de Abril de 1979).

De 30:

Maria Alcinda de Santo António da Conceição Fonseca Monteiro — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de assistente social de 2.ª classe na Direcção-Geral dos Assuntos Sociais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 54.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 5 de Abril de 1979).

De 5 de Fevereiro de 1979:

Dr. João de Deus Lisboa Ramos, técnico superior de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral de Saúde — classificado como técnico superior de 1.ª classe da referida Direcção-Geral, com efeitos a partir de 23 de Dezembro de 1978, devendo continuar em comissão de serviço, no cargo de Secretário-Geral do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 16.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 29 de Março de 1979).

Despacho do Camarada Primeiro-Ministro:

De 5 de Abril de 1979.

Eugénia Cardoso, filha do escriturário-dactilógrafo do Tribunal Judicial da Região de Sotavento, **Fernando Jorge Andrade Cardoso** — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Março de 1979, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para um centro especializado de ortopedia, a fim de ser submetida a intervenção cirúrgica para correcção, por se presumir uma recuperação funcional dos dois pés, podendo, com a permanência neste Estado correr o risco de incapacidade permanente».

Obs.: «Evacuar para Portugal». Dada a menoridade deve ser acompanhada por um familiar.

De 6:

Augusto Teodoro Neves, 1.º sargento das FARP — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 5 de Abril de 1979, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior com a máxima urgência, por se encontrarem esgotados os recursos locais e a vida do doente perigar se continuar mais tempo neste Estado».

Obs.: «Evacuar para Portugal».

Despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 7 de Julho de 1977:

António Augusto Lima, nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de fiscal de depósito na Direcção-Geral das Obras Públicas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º artigo 11.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 5 de Abril de 1979).

De 8 de Agosto de 1978:

António Juliana da Graça, mecânico de 3.ª classe da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado para, definitivamente, exercer o cargo de electricista de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 11.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 5 de Abril de 1979).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 26 de Dezembro de 1978:

Marcelino Vaz, oficial de diligências, definitivo, do Conselho Nacional de Justiça — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de ajudante de secretário do referido Conselho Nacional, na vaga deixada por Danielson Carlos Nazoline.

Adelaide Silva, aspirante, provisório, do Conselho Nacional de Justiça — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de oficial de diligências do referido Conselho Nacional, na vaga deixada por Marcelino Vaz.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 20.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 12 de Abril de 1979).

De 26 de Janeiro de 1979:

Manuel António Vieira de Andrade, ajudante de Escrivão de Direito, candidato classificado em concurso — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de Escrivão de Direito do Tribunal Regional de 2.ª classe do Fogo.

Domingos Lopes Pereira, ajudante de Escrivão e candidato classificado em concurso — nomeado para, definitivamente, exercer o cargo de Escrivão de Direito do Tribunal Regional de 2.ª classe de Santa Catarina.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 29.º, artigo 5.º do orçamento vigente.

De 31 de Janeiro:

Fernando Sanches Tavares, servente, assalariado, da Procuradoria-Geral da República — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de porteiro do Tribunal Judicial da Região de 1.ª classe, na vaga deixada por António Lopes Gonçalves Silva.

De 5 de Fevereiro:

João Borges Tavares — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo, do Tribunal Sub-Regional do concelho do Tarrafal.

Madalena Maria Ramos dos Santos — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do Tribunal Sub-Regional do concelho de Santa Cruz, devendo entrar imediatamente no exercício do cargo, por urgente conveniência de serviço, nos termos do Decreto n.º 24 800/34, de 20 de Dezembro, aplicável aos Serviços de Justiça pelo Decreto n.º 25 724/35, de 7 de Agosto.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 29.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 12 de Abril de 1979).

José Lopes da Silva, assalariado do Cofre-Geral de Justiça — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de aspirante na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, vaga deixada por Mário Ludgero Correia. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 16 de Abril de 1979).

De 15:

Emanuel de Nascimento Alfama Cabral, assalariado eventual da Conservatória dos Registos da Região de Sotaventos — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na vaga deixada por Maria de Lourdes Duarte.

Mário Ludgero Correia, 3.º oficial da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de 2.º oficial na mesma Secretaria-Geral, na vaga deixada por Roque Tavares Barbosa Amado.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 2.º, artigo 6.º do orçamento vigente.

De 1 de Março:

Joaquim Avelino Sanches de Barros, nomeado para, interinamente, exercer o cargo de servente do 1.º Cartório do Tribunal Judicial da Região de 1.ª classe da Praia, na vaga deixada por Manuel de Jesus Barbosa Monteiro.

Anastácio Mendes Ferreira, nomeado para, interinamente, exercer o cargo de Oficial de Diligências do Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz, com efeitos retroactivos à data do despacho nos termos do Decreto n.º 24 800/34, aplicável aos Serviços de Justiça pelo Decreto n.º 25 724/35.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 29.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 11 de Abril de 1979).

De 3 de Março:

Yolanda Isabel Santiago Fortes Pinheiro, classificada em 6.º lugar no concurso de aspirantes — nomeada para, provisoriamente, exercer o referido cargo na Delegação dos Registos do Porto Novo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 54.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 12 de Abril de 1979).

De 31 de Março:

Ildo Lopes Cabral, candidato classificado em concurso para ajudante de escrivão de Direito — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de escrivão-contador do Tribunal Sub-Regional do concelho de Santa Cruz, devendo entrar imediatamente no exercício do cargo por urgente conveniência de serviço, nos termos do Decreto n.º 24 800/34, de 20 de Dezembro, aplicável aos Serviços de Justiça pelo Decreto n.º 25 724/35, de 7 de Agosto.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 12 de Abril de 1979).

Camilo Cabral Carvalho, ajudante de escrivão de Direito, interino, da Procuradoria-Geral da República, candidato classificado em concurso — nomeado para, provisoriamente, exercer o referido cargo, devendo entrar imediatamente no exercício do cargo, por conveniência de serviço, nos termos do Decreto n.º 24 800/34, aplicável aos Serviços de Justiça pelo Decreto n.º 25 724/35:

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 11 de Abril de 1979).

António Lopes Gonçalves Silva, porteiro do Tribunal Judicial da Região de 1.ª classe da Praia — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de oficial de diligências do referido Tribunal, na vaga deixada por Ildo Lopes Cabral, devendo entrar imediatamente no exercício do cargo, por urgente conveniência de serviço, nos termos do Decreto n.º 24 800/34, aplicável aos Serviços de Justiça pelo Decreto n.º 25 724/35.

Alberto Martins, aspirante de nomeação provisória do 1.º Cartório do Tribunal Judicial de 1.ª classe da Praia — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe do Fogo.

Sarmento António Lopes, escrivão-contador de nomeação interina, candidato classificado em concurso — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de ajudante de escrivão de Direito do Tribunal Judicial de 1.ª classe de S. Vicente.

Armando João Delgado, escrivão-contador, interino, candidato classificado em concurso — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de escrivão-contador do Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau.

Manuel Maria Andrade Gomes, escriturário-dactilógrafo do Tribunal Judicial Regional de 1.ª classe da Praia — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de aspirante no referido Tribunal.

Félix do Nascimento Silva, ajudante de escrivão de Direito, interino, candidato classificado em concurso — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de ajudante de escrivão de direito, do tribunal Judicial da Região de 1.ª classe de S. Vicente.

Alexandrino Manuel Augusto Aquino Pereira da Silva Correia, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do Tribunal de 2.ª classe do Fogo — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de aspirante do Tribunal Judicial da Região de 2.ª classe do Fogo.

Ricardo Fernandes, escrivão-contador, interino, candidato classificado em concurso — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de escrivão-contador do Tribunal Sub-Regional do Sal.

Manuel dos Santos Brito, candidato classificado em concurso para ajudante de escrivão de Direito — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de escrivão-contador do Tribunal Sub-Regional do Tarrafal.

Manuel de Jesus Barbosa Monteiro, servente assalariado do 1.º Cartório do Tribunal Judicial de 1.ª classe da Praia — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do referido Cartório.

Por urgente conveniência de serviço, deverão entrar imediatamente no exercício do cargo, sem dependência prévia do visto ou da publicação nos termos do Decreto n.º 24 800/34, aplicável à Justiça pelo Decreto n.º 25 724/35.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 5.º, artigo 29.º do orçamento vigente.

De 31 de Abril:

José Santos, ajudante de escrivão de Direito de nomeação interina, candidato classificado em concurso — nomeado para, provisoriamente, exercer a referido cargo na Procuradoria da República Junto do Tribunal Judicial da Região de 1.ª classe de S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 46.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 12 de Abril de 1979).

Despacho do Camarada Ministro da Justiça, em substituição do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 17 de Novembro de 1978:

Aldora da Silva Bastos Fortes, funcionária aposentada — contratada para, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 21/76, exercer o cargo de 1.º oficial da Direcção-Geral de Estatística.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 14.º, artigo 117.º da tabela de despesa do orçamento para 1979. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 5 de Abril de 1979).

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 27 de Dezembro de 1978:

Coloca, em comissão eventual de serviço, com efeito a partir da data de embarque, o técnico de formação média de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais, Manuel de Matos Júnior, a fim de efectuar um estágio em Irrigação nos Estados Unidos da América do Norte (Utah), por um período previsto de 6 meses, nos termos da alínea c) do artigo 1.º da Portaria n.º 46/76.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 7.º, artigo 53.º da tabela de despesa do orçamento para 1979.

Coloca, em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea c) do artigo 1.º da Portaria n.º 46/76, de 2 de Outubro, o desenhador de 2.ª classe, da Direcção Nacional da Indústria, Energia e Recursos Naturais, Rui António Lima Amante da Rosa, a partir da data do seu embarque para França, onde vai frequentar um estágio de técnica em frio, com duração prevista de 10 meses.

De 15 de Janeiro de 1979:

Coloca, em comissão eventual de serviço, com efeito a partir da data de embarque, o topógrafo de nomeação definitiva, da Direcção-Geral das Obras Públicas, António Calazans Monteiro, a fim de frequentar um estágio de topografia nos Serviços Cartográficos do Exército Português, em Portugal, com a duração de 3 meses, nos termos da alínea c) do artigo 1.º da Portaria n.º 46/76, de 2 de Outubro.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 2.º, artigo 11.º da tabela do orçamento para 1979.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 29 de Março de 1979).

De 17:

José Pedro dos Santos, 3.º oficial, interino, da Direcção-Geral da Administração Interna — nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Secretário Administrativo ficando colocado no Secretariado Administrativo da Boa Vista.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 76.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 5 de Abril de 1979).

De 5 de Abril:

Albertina Nascimento Fortes Silva Andrade, aspirante, interino, da Direcção-Geral da Administração Interna — transferida para o Secretariado Administrativo de S. Vicente.

De 12 de Abril:

Maria de Lourdes Rodrigues de Jesus, 1.º oficial de nomeação definitiva da Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de chefe de Secção da referida Direcção-Geral, na vaga deixada por José Jorge Lisboa da Costa Santos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 86.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 18 de Abril de 1979).

Despacho do Camarada Secretário de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato:

De 23 de Setembro de 1978:

Gregória Fortes Silva — assalariada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente da Direcção-Geral do Comércio.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 49.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 5 de Abril de 1979).

Despachos do Camarada Secretário-Geral do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 30 de Março de 1979:

Lilian Pereira Brazão Carvalho, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do Ministério do Desenvolvimento Rural — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29 de Março de 1979, que é do seguinte teor:

«Que a examinada se encontra apta a retomar as suas funções, devendo contudo continuar a ser controlada na consulta externa de traumatologia».

Daniel da Costa Alfama, mecânico de 3.ª classe, do Serviço Nacional de Viação — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29 de Março de 1979, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra apto a retomar o serviço».

Estelina de Fátima Brito Monteiro Delgado Andrade, ajudante de tráfego de 3.ª classe, dos Serviços dos CTT — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29 de Março de 1979, que é do seguinte teor:

«Que a examinada se encontra apta a retomar o trabalho, devendo considerar-se as faltas justificadas até à presente data».

Tito Euclides Gomes da Costa, servente da Direcção-Geral do Comércio — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29 de Março de 1979, que é do seguinte teor:

«Que ao examinado devem ser concedidos mais sessenta dias para tratamento e repouso».

Maria Guilhermina Teixeira Marques Tavares, professora de posto escolar, contratada do Ministério da Educação e Cultura — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29 de Março de 1979, que é do seguinte teor:

«Que a examinada devem ser concedidos sessenta dias a partir da data em que começou a faltar ao serviço (7 de Fevereiro de 1979)».

José Eduardo Rodrigues Tavares, almoxarife do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas, do Ministério do Desenvolvimento Rural — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 22 de Março de 1979, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra apto a retomar o trabalho, não devendo contudo executar trabalhos que exigem grandes esforços físicos e devendo frequentar regularmente a consulta externa de cirurgia».

José Maria Cardoso, director da Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controle de Câmbios — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 1 de Março de 1979, que é do seguinte teor:

«Que ao examinado devem ser concedidos trinta dias de licença para convalescença».

Obs: É portador de relatório do seu médico assistente, em Lisboa, onde foi operado em 22 de Janeiro último, devendo regressar para controle ao fim de 6 meses.

Armando Nelson Lopes Rodrigues, 2.º escriturário do Banco de Cabo Verde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 1 de Março de 1979, que é do seguinte teor:

«Que o examinado encontra-se curado e apto a retomar o serviço».

Obs: Esteve em Lisboa, para onde tinha sido evacuado, e onde foi submetido a desintoxicação etílica.

Extractos de contratos:

De 22 de Dezembro de 1978:

José Manuel Ferreira Vaz do Nascimento, habilitado com o curso de electrotécnica e máquinas — contratado ao abrigo do Acordo Geral de Cooperação Científica e Técnica, para a prestação de serviço como professor do ensino liceal, com direito à remuneração mensal de 12 000\$, casa mobilada ou se o cooperante preferir, um subsídio de renda de casa no valor de 4 000\$. Este contrato tem efeitos a partir do desembarque do cooperante neste Estado e termina em 30 de Setembro, podendo o mesmo ser renovado por sucessivos períodos de um ano lectivo.

Maria Margarida Lourença Dias, licenciada em Filologia Românica — contratada, ao abrigo do Acordo Geral de Cooperação Científica e Técnica, para prestação de serviço como professora do ensino liceal, com direito à remuneração mensal de 12 000\$, casa mobilada, ou se o cooperante preferir, um subsídio de renda de casa no valor de 4 000\$. Este contrato tem efeitos a partir da data do desembarque da cooperante neste Estado e termina em 30 de Setembro, podendo o mesmo ser renovado por sucessivos períodos de um ano lectivo.

Os encargos resultantes da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 7.º, artigo 48.º da tabela do orçamento para 1979. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 29 de Março de 1979).

De 16 de Fevereiro de 1979:

Elisabeth Martins Costa, assistente social — contratada ao abrigo do Acordo Geral de Cooperação Científica e Técnica, para prestação de serviço como Assistente Social, com direito à remuneração mensal de 9 000\$, casa mobilada ou se o cooperante preferir um subsídio de renda de casa no valor de 4 000\$. Este contrato tem efeitos a partir da data do desembarque da cooperante neste Estado e tem a duração de um ano, podendo o mesmo ser renovado de acordo com as cláusulas contratuais.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 7.º, artigo 54.º da tabela do orçamento para 1979. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 29 de Março de 1979).

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que, por despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural, o Júri dos concursos de provas práticas (promoção e ingresso) dos quadros do pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 8 de 24 de Fevereiro último, terá a seguinte constituição:

Presidente — Rolando de Fátima Ben'Oliel, director de 2.ª classe dos Serviços Administrativos Centrais do MDR;

Vogais — Artur Tavares, subinspector da Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho e Mário Nascimento Graça, topógrafo de 1.ª classe, interino, do Gabinete de Cadastro e Inquéritos Rurais do MDR.

Secretário — Marcelo Lopes, encarregado de armazéns e compras dos Serviços Administrativos Centrais do MDR.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 18 de Abril de 1979. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

—oSo—

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direcção de Educação Física e Desportos

Devidamente homologada por despacho de 11 do corrente, do camarada Ministro da Educação e Cultura, se publica a lista dos novos Corpos Gerentes para o ano de 1979, da Associação Académica do Mindelo:

Assembleia Geral:

Presidente — Dr. Silvestre Évora;
Secretário — Gil Lima Santos;

Direcção:

Presidente — Dr. Armindo José Figueiredo Silva;
Secretário — José Teófilo Santos Silva;
Tesoureiro — José Manuel Barbosa Fonseca;
1.º Vogal — João Felisberto St'Aubyn de Mello;
2.º Vogal — Sérgio do Rosário Maurício.

Conselho Fiscal:

Presidente — João José Roberto;
Relator — João Henrique Martins;
Vogal — Eduardo dos Reis Almeida.

Direcção de Educação Física e Desportos, na Praia, 17 de Abril de 1979. — O director, *João Burgo Correia Tavares*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

Pela Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, se faz público que nos autos de rectificação de nome em que é requerente Aurélio Maria Antónia Rocha, casado, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho de Boa Vista, filho de Maria Antónia Rocha, correm éditos de 30 dias contados da segunda e última publicação deste anúncio, convidando

os interessados a deduzir oposição que tiverem a respeito do pedido que o requerente fez nos respectivos autos que consiste em:

Aurélio Maria Antónia Rocha, rectificar o nome para Aurélio Rocha, nome porque é conhecido desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, na Praia, 20 de Fevereiro de 1979. — O Director-Geral, *Eduardo Alberto Gomes Rodrigues*.

(58)

SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SOTAVENTO

Notário: JORGE RODRIGUES PIRES

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

Jorge Rodrigues Pires, Notário do Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia:

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas, número trezentos e cinquenta e cinco, de folhas oitenta e um a oitenta e dois, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de catorze do corrente mês de Fevereiro, no qual Maximiano Moreno, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Dona Carlota Lopes Garcia, proprietário, natural da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, concelho de Santa Cruz, residente em Dakar, de passagem por esta cidade da Praia, se declara com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor de «um prédio rústico de sequeiro, situado em Funco Bandeira, confrontando do Norte com a ribeira, do Sul com herdeiros de José dos Reis Silva, do Leste com Joana Vieira Tavares e do Oeste com Francisco Vieira Tavares, herdeiros, inscrito na matriz da freguesia de São Lourenço dos Órgãos sob o número cento e vinte, com o rendimento colectável de cento e noventa escudos a que corresponde o valor matricial de três mil e oitocentos escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos desta Região, conforme certidão negativa lá passada».

Que o prédio atrás identificado veio à sua posse por herança de seu pai Vitorino Moreno, natural da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, concelho de Santa Cruz, residente que foi no sítio de Órgãos.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documento ou por meios normais e para suprir a falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio, com referência ao mencionado prédio.

Está conforme ao original.

Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos catorze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e setenta e nove. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. 18.º 1	25\$00
Art. 18.º 2	10\$00
Art. 25.º 1, b)	35\$00
Soma				70\$00
Cofre Geral de Justiça				7\$00
Taxa de reembolso				2\$00
Selos				25\$00

Total 104\$00

São: (cento e quatro escudos).

Conferda. — Registada sob o n.º 86/1979. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

(59)